

**DECRETO Nº 000176/20 de 2 de Junho de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 176/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 02.06.20

Responsáveis ..... 

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 998,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

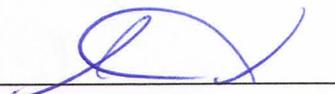
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00							998,00
- Equipamentos e Material Permanete							

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0201.1.705-4.4.90.52.00.00.00.00							998,00
- Equipamentos e Material Permanete							

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2020**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal